



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 038
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB		Cópia da Assessoria	
<p>Indica ao Poder Executivo com cópia para a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI-RO e EMATER-RO, a necessidade de calcário, através do Programa “Mais Calcário” para atender os produtores rurais do Município de Seringueiras/RO.</p>			

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

O Parlamentar que este subscreve nos termos do art. 146 c/c art.188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI-RO e EMATER-RO, a necessidade de calcário, através do Programa “Mais Calcário” para atender os produtores rurais do Município de Seringueiras /RO.

Plenário das Deliberações, 13 de janeiro de 2022.


LEBRÃO
Deputado Estadual – MDB



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 038
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB		Cópia da Assessoria	
JUSTIFICATIVA			

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo a necessidade de disponibilizar calcário, através do Programa “Mais Calcário” para atender os produtores rurais de Seringueiras/RO.

A demanda mencionada vai atender tanto o pequeno produtor rural, quanto aos agricultores da Agricultura Familiar. Sendo assim, o calcário é de fundamental importância, eliminando a acidez e contribuindo para assimilação dos nutrientes necessários à formação e recuperação do solo. Consequentemente fomentará o setor produtivo, garantindo uma produção melhor, elevando a renda dos produtores e contribuindo para suas subsistências.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares à presente Indicação.